



TERCEIROS

ANO I, Nº XIV. AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

SEXTA FEIRA, 10 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA

DECRETO DE EXONERAÇÃO
.....Nº 002

DECRETO DE NOMEAÇÃO
.....Nº 002

AVISO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
.....Nº 002

AVISO ADITIVO DE CONTRATO
.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.amarante.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.amarante.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
CNPJ: 06.157.846/0001-16
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000.
Site: amarante.ma.gov.br
Diário: amarante.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 038/2019-GAP. A Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, **JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no art. 19, inciso II, da Constituição Estadual, e na Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º - Exonerar** o senhor, **JANIO DUAILIBE BARROS JUNIOR**, portador da CI/RG nº 947308989 SEJUSP-MA e do CPF/MF nº 992.217053-15, OAB/MA: 7714, do cargo comissionado de: **Assessor Jurídico da Comissão Permanente de Licitação - CPL, junto à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Gabinete da Prefeita do Município de Amarante do Maranhão - MA, aos 05 de julho de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes - Prefeita Municipal.**

DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 080/2020-GAP. 03 DE JULHO DE 2020. “NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB”. A Prefeita do Município de AMARANTE DO MARANHÃO - MA, **JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES**, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 233/2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, alterado pelas Leis nº 246/2007 de 22 de novembro de 2007 e Lei nº 428/2017 de 19 de maio de 2017 e disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no art. 19, inciso II, da Constituição Estadual, e na Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a alteração dos representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amarante do Maranhão - MA, em processo de escolha dos Membros nas eleições ocorridas em 06 de outubro de 2019. **DECRETA: Art. 1º - Nomeia** os novos Membros, representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amarante do Maranhão, que são: **RAYANE OLIVEIRA FERREIRA - Titular** e **LEILA FRAZÃO DA CRUZ - Suplente**, pra comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, em substituição de: **NILAN RIBEIRO NASCIMENTO** e **SAMUEL SOUZA DE JESUS**, titular e suplente respectivamente. **Art. 2º - Fica o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, assim representado: **I. Representante do Poder Público Municipal: AERSYANE MARINHO DE ABREU - Titular, FERNANDO GOMES VIANA - Suplente; II. Representante da Secretaria Municipal de Educação: GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO - Titular, MARIA BETHANIA BARROS DUAILIBE DE SOUSA - Suplente; III.**

Representante dos professores das escolas públicas municipal: **CARLOS CLEBER PEREIRA DA SILVA - Titular, IVANILDE DA SILVA SANTOS - Suplente; IV. Representante dos Diretores das escolas públicas municipal: HORTULINA PEREIRA DE SOUSA - Titular, MARIA AMÉLIA SILVA DOS REIS - Suplente; V. Representante dos servidores Técnico Administrativo das escolas públicas municipal: ANTONIO RIOS MOREIRA - Titular, DAIANE DE OLIVEIRA CAMPOS - Suplente; VI. Representante dos pais de alunos das escolas públicas municipal: ELEONILDA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA - Titular, JEANY GERALDA DA SILVA - Suplente, KATIANE DUARTE MOURA - Titular, CLEUMA GOMES LIMA - Suplente; VII. Representante dos estudantes da educação básica pública: SARA ALVINO GOMES - Titular, DHEIMISOM MENDES DA SILVA - Suplente, EDUARDO MORAIS DE SOUSA - Titular, BRENA MONTEIRO DA SILVA - Suplente; VIII. Representante do Conselho Tutelar: RAYANE OLIVEIRA FERREIRA - Titular, LEILA FRAZÃO DA CRUZ - Suplente; IX. Representante do Conselho Municipal de Educação - CME: JOVINIANA PEREIRA DE CARVALHO - Titular, JANDIRA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DE SOUSA - Suplente. **Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Permanece inalterado o tempo de mandato do referido Conselho, que é de 24/09/2018 a 24/09/2020, conforme Decreto Municipal nº 082/2018-GAP, datado de 28.09.2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DO MÊS DE JULHO (07) DE DOIS MIL E VINTE (2020). Joice Oliveira Marinho Gomes - Prefeita Municipal.****

AVISO DE APOSTILAMENTO DE ONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato Nº 050/2020 REF.: Processo nº 00126/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CNPJ nº 17.292.797/0001-40), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, resolve APOSTILAR o Contrato nº 050/2020, celebrado com a empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, inscrita no (CNPJ nº 21.893.371/0001-10). DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cesta básicas para Secretaria de Assistência Social de Amarante do Maranhão/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 08.122.0124.2206.0000 – Ações de Combate a COVID-19; 3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.** DA VINCULAÇÃO: Vinculam – se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 10 de julho de 2020. Fátima Jorgina Oliveira Marinho Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2019 - CPL. Contrato nº 013/PP/016/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e empresa F. FRAZÃO LIMA

EIRELI - EPP: contrato a locação de veículo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. **ADITIVO:** Fica acrescido o valor de R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil, seiscentos reais), totalizando o valor contratual para R\$ 66.400,00 (seiscentos e seis mil, quatrocentos reais) em 10 de julho de 2020. Fatima Jorgina Oliveira Marinho, **Secretaria Municipal**, pela Contratante e o Senhor Felipe Frazão Lima, pela Contratada.

Estado do Maranhão
Município de Amarante
do Maranhão
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176
Diário.oficiaeletronico@amarante.ma.gov.br

Joice Oliveira Marinho Gomes
Prefeita Municipal

Artur Klinger Duailibe Gomes
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3532-2176

Assinatura Digital